



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Editais	4
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 51/23 - DE 02 DE AGOSTO DE 2.023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de concessão da anistia de juros e multas dos Débitos do Imposto Territorial Urbano - IPTU, Água e Esgoto, Taxas de Alvarás e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, devidos até 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 06/23 de 02 de março de 2.023.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado por 148 dias, ou seja, até 29/12/2023, a Lei Complementar Municipal n.º 06/23 de 02 de maio de 2.023, Lei de Concessão de Anistia de Juros e Multas no pagamento de débitos do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Tarifa de Água e Esgoto, Taxas de Alvarás e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, devidos até 31 de dezembro de 2022, inscritos ou não na Dívida Ativa, inclusive os ajuizados, corrigidos monetariamente na forma da legislação vigente, recolhidos integralmente à vista ou parcelados em até 24 vezes;

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4147/2.023 - DE 26 DE JULHO DE 2.023

Concede Licença Para Tratamento de Pessoa da Família ao (a) servidora (o) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia,

Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA DOS ANJOS DE ALMEIDA DA SILVA** matrícula 418-1, lotada no cargo de AUXILIAR DE AGENTE ADMINISTRATIVO, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais de Pauliceia -SP, 30(Trinta) dias de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, nos termos da Seção V Artigo 96º da Lei nº 87/91, de 28 de maio de 1.991(Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Pauliceia), retroagindo seus efeitos na data de 22 de julho de 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 26 DE JULHO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 4153/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA GESTOR E FISCAL DAS ATAS Nº 009A/2023, FIRMADO COM A EMPRESA OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E Nº 009 B/2023 FIRMADO COM A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, DO PROCESSO Nº 053/2023, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, "e" art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

R E S O L V E

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual referente as Atas nº 009/2023 tendo como objeto AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE FRALDAS PARA O ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES:

a) Nome: Jaqueline Garcia Freire Firmino, Assistente Social, CPF: 276.941.958-78 como fiscal do contrato

b) Nome: Marcos Roberto da Costa Giraldo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 3 de 16

Coordenador Municipal da Saúde, CPF: 154.287.978-78, como gestor do contrato;

Art 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia/SP, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 4154/2.023 - DE 02 DE AGOSTO DE 2.023

Concede Licença Premio o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **ADERSON PEDRO RODRIGUES** matrícula **6-1** (59) dias de Licença Premio em gozo do seguinte período aquisitivo de **01/03/2016-28/02/2021** a partir de **02/08/2023**, devendo retornar suas atividades normais em **30/09/2023**.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 02 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 4155/2023 - DE 02 DE AGOSTO DE 2.023

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **WALDEMIR MAMEDES DE SOUZA** matrícula **248-1** (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo de

09/04/2020-08/04/2021 a partir de **02/08/2023**, devendo retornar suas atividades normais em **01/09/2023**.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 02 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 4156/2023 - DE 02 DE AGOSTO DE 2.023

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **BRUNO DA COSTA CHAVES** matrícula **2020-2** (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo de **05/06/2021-04/06/2022** a partir de **02/08/2023**, devendo retornar suas atividades normais em **01/09/2023**.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 02 DE AGOSTO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 4 de 16

Editais



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA

Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

EDITAL Nº 002/2023 DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM COMO VOLUNTÁRIOS NO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER".

O Diretor Executivo da APM da EMEF Raquel Jane Miranda Marcia Romina Maia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a **LEGISLAÇÃO VIGENTE** faz saber deste presente Edital que regulamenta processo seletivo para o preenchimento, em caráter temporário voluntário, de vagas de assistente de alfabetização para atendimento da escola participante do **PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER**, instituído pela Portaria Nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e suas alterações e a Resolução FNDE nº 06, de 20 de abril de 2021, que tem como objetivo fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização, para fins de leitura, escrita e matemática, dos estudantes no 1º ano e no 2º ano do ensino fundamental.

O presente processo seletivo visa selecionar candidatos (as) que demonstrem interesse em contribuir, sob a **forma de voluntariado**, com atividades de acompanhamento pedagógico sob a coordenação e supervisão do professor alfabetizador, conforme orientações da secretaria de educação e com o apoio da gestão escolar, e pelo apoio na realização de atividades, com vistas a garantir o processo de alfabetização de todos os estudantes regularmente matriculados no 1º ano e 2º ano do ensino fundamental regular, de acordo com a carga horária definida pela direção da Unidade Escolar.

O trabalho do assistente de alfabetização é considerado de natureza voluntária, na forma da Lei nº 9.608/1998 indicada no endereço eletrônico (<http://www.planalto.gov.br>).

Os selecionados receberão uma bolsa auxílio para ressarcimento de despesas com transporte e alimentação no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por turma, será efetuado pela Unidade Escolar, através de sua UEx, mediante apresentação de relatório e recibo mensal das atividades desenvolvidas pelo mesmo, que deverão ser mantidos em arquivo pela própria UEx. O ressarcimento das despesas serão efetuadas até o dia 10 (dez) do mês subsequente, através de cheque nominal ao Assistente de Alfabetização.

As atividades, preferencialmente serão desempenhadas por interessados com formação em Curso Normal de Magistério em Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em

Página 1 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 5 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA

Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

Pedagogia nos Termos do Art. 62 da Lei Federal 9.394/96 – LDB, e estudantes universitários de formação específica na área de Pedagogia.

O ressarcimento das despesas de transporte e alimentação dos Assistentes de Alfabetização Voluntário está condicionado a sua presença física na escola, para apoio ao Professor Alfabetizador. Em caso de faltas, ocorrerão os devidos descontos proporcionais, não sendo permitidas justificativas de atestados médicos.

O Assistente de Alfabetização Voluntário ao iniciar suas atividades no âmbito da Unidade Escolar deve realizar o Curso Online de Práticas de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, a fim de garantir apoio e suporte pedagógico orientador e formativo para que a escola desenvolva com êxito o processo de alfabetização.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo será composto por duas etapas: **classificatória e eliminatória**, realizada através da análise de currículo e entrevista, cuja pontuação totalizará 10 (dez) pontos.

1.1.1 A fase classificatória consistirá na análise de currículo, cuja experiência comprovada da atividade de atuação poderá totalizar até 05 (cinco) pontos e

1.1.2 A fase eliminatória consistirá em entrevista que será realizada no dia 09 de agosto de 2023 em horário agendado pela Comissão Coordenadora do Processo, considerando o item 3.5 do poderá totalizar até 05 (cinco) pontos.

1.2. A pontuação total auferida será registrada na planilha de resultado geral.

1.3. A Comissão Coordenadora do processo seletivo simplificado será constituída pelo diretor de escola, coordenador pedagógico e coordenador do programa, como segue:

I. Regina Fernandes dos Santos da Rocha – Diretora de Escola

II. Giani Ferraresi Miqueloti – Coordenadora pedagógica

III. Cristina Rodrigues da Silva – Serviços Gerais.

1.4. No caso de ampliação da quantidade de vagas ou substituição das que vierem a vagar, poderão ser convocados os candidatos remanescentes da lista de classificação que será considerada como cadastro de reserva.

1.5. A convocação dos candidatos selecionados no presente edital deverá obedecer à ordem classificatória insita no resultado final.

Página 2 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 6 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

EMEF RAQUEL JANE MIRANDA

Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquel@pauliceia.sp.gov.br

2. DAS VAGAS A SEREM TEMPORARIAMENTE PREENCHIDAS

2.1. Serão disponibilizadas 1 (vaga) vaga para assistentes de alfabetização voluntários.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas na sede da escola EMEF Raquel Jane Miranda, situada na Avenida Paulista, nº 1059, no período de 03 a 07 de agosto de 2023, no horário das 08h00min às 16h00min, nos termos do Anexo I deste Edital.

3.2. Somente será permitida apenas uma inscrição por candidato, sendo eliminado do processo seletivo simplificado aquele que realizar mais de uma inscrição, não cabendo recurso dessa decisão.

3.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ter pleno conhecimento do presente Edital, de suas instruções especiais e dos anexos, além de certificar-se de que preenche as exigências e os requisitos da oficina pleiteada.

3.4. São requisitos para inscrever-se no processo seletivo simplificado:

- a) Ser brasileiro;
- b) Ser, preferencialmente, professor com formação em Curso Normal de Magistério em Nível Médio ou Superior ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou estudantes universitários de formação pedagógica;
- c) Ter a idade de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- d) Estar quite com a Justiça Eleitoral e
- e) Possuir disponibilidade de horário para formações oferecidas pelo Ministério da Educação e/ou Coordenadoria Municipal de Educação no que tange ao programa.

3.5 São características desejáveis: liderança; capacidade de comunicação e diálogo; trajetória de envolvimento participativo na comunidade; capacidade de mobilização; sensibilidade, acolhimento e escuta de crianças.

3.6. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher os Anexos I, II e III (formulário padrão) com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados nele solicitados, devendo, ainda, fazer a juntada dos seguintes documentos:

- ☐ Cópias dos Documentos pessoais (RG, CPF ou CNH);
- ☐ Cópias do Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;

Página 3 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 7 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA

Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

☐ Comprovante de Residência e

☐ Currículo Vitae comprovado.

3.7. Os anexos I, II e III deste Edital serão disponibilizados para os candidatos.

3.8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Comissão Coordenadora excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

3.9. Os formulários de inscrição devidamente preenchidos deverão ser anexados ao envelope com os documentos, o qual será lacrado na presença do candidato, no momento da inscrição.

3.10. Ao candidato com necessidade especial é assegurado o direito de se inscrever no presente processo seletivo simplificado, desde que as atribuições da atividade pleiteada sejam compatíveis com a necessidade especial que apresenta, sendo-lhe reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5% (cinco décimos).

3.11. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, no ato da inscrição, declarar a necessidade especial que apresenta.

3.12. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar possuir necessidade especial, se classificado no processo seletivo simplificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observado a respectiva ordem de classificação.

3.13. As vagas destinadas aos candidatos com necessidades especiais que não forem providas por falta de candidatos ou por eliminação no certame serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.14. Só será permitida a inscrição por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador, devendo ser apresentada uma procuração, por candidato, a qual ficará retida.

3.15. A responsabilidade pela escolha dos documentos juntados ao formulário de inscrição será exclusiva do candidato.

4. DOS RESULTADOS

Página 4 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 8 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA

Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

4.1 Os resultados gerais classificatórios resultarão da soma da pontuação total auferida em cada uma das avaliações a que foi submetido o candidato.

4.2 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) o candidato mais idoso;
- b) o candidato com o maior nível de escolaridade.

4.3. A lista contendo o resultado geral classificatório será ordenada decrescentemente, ou seja, da maior para a menor pontuação, devendo ser divulgada no dia 10 de agosto de 2023 a partir das 10h00min, na sede da escola e no diário oficial do município: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia>.

4.3. Haverá recurso sem efeito suspensivo para a revisão de pontos obtidos na etapa classificatória do certame.

4.4. O recurso deverá ser interposto pelo candidato, por escrito, à Comissão Coordenadora do processo seletivo simplificado, até às 17 horas do dia 11 de março de 2023.

4.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

4.6. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão Coordenadora do certame serão preliminarmente indeferidos.

4.7. Os possíveis pedidos de recursos serão julgados pela Comissão Coordenadora, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de seu recebimento.

4.8. Não será aceito recurso encaminhado via fac-símile ou via correio eletrônico.

4.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

4.10. Caso o recurso interposto seja acolhido pela Comissão Coordenadora, será divulgada nova lista de resultados gerais, devidamente retificada, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas de prolatada a decisão do recurso.

4.11. Caso o recurso interposto não seja acolhido pela Comissão Coordenadora, o candidato recorrente será pessoalmente notificado da decisão denegatória do recurso, no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas de prolatada a citada decisão.

5. DA CONVOCAÇÃO

Página 5 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 9 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

EMEF RAQUEL JANE MIRANDA

Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquel@pauliceia.sp.gov.br

5.1 Competirá à Unidade Executora realizar a convocação dos candidatos, em estrita observância à ordem classificatória, e encaminhá-los à Coordenação do "Tempo de Aprender" para serem assistentes de alfabetização.

5.2 Cada assistente de alfabetização poderá ter atribuída no máximo 08 (oito) turmas, perfazendo uma carga horária de 40 (quarenta) horas.

5.3 Os (as) outros (as) candidatos (as) que de acordo com a classificação excederam as vagas ficarão no quadro de reserva de assistentes de alfabetização do Programa para caso de desistência ou substituição.

6. DA VIGENCIA DO VOLUNTARIADO

6.1. O Candidato (a) classificado (a) será convocado (a) para assumir a vaga de assistente de alfabetização, da qual pleiteou pelo período de 04 (quatro) meses, iniciados a partir de agosto de 2023 e com término em dezembro de 2023.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora, observados os princípios e normas da Resolução/CD/FNDE/Nº 06 de 20 de abril de 2021 e demais documentos orientadores do Programa.

7.2. Toda a documentação entregue pelo candidato, conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido processo seletivo simplificado.

7.3. Concluído o processo de seleção, convocação e designação dos assistentes de alfabetização as referidas turmas, sempre que necessário, a unidade executora, viabilizará nova chamada dos candidatos já classificados.

7.4. Os candidatos selecionados deverão participar de formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente.

7.5. O candidato classificado deverá manter seu endereço, número de telefone e endereço eletrônico atualizado junto à unidade executora, visando a eventuais convocações durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo devido a endereço e telefones desatualizados.

7.6 É proibido o uso do aparelho celular no horário que o assistente de alfabetização estiver em atendimento aos alunos.

Página 6 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 10 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

EMEF RAQUEL JANE MIRANDA

Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquel@pauliceia.sp.gov.br

7.7. O assistente de alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores, não participação nas formações oferecidas pelo MEC ou órgão similar e conduta pessoal e profissional.

7.8. O assistente de alfabetização que desistir da função voluntariada será excluído na ordem classificatória.

7.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Paulicéia, 02 de agosto de 2023.

Márcia Romina Maia

=Diretora Executiva da APM=



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 11 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA

Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

ANEXO I – FORMULÁRIO PADRÃO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ASSISTENTES DE		Nº
ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA “TEMPO DE APRENDER”		
NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
RG e Órgão Expedidor	CPF:	
ESCOLARIDADE:	ESTADO CIVIL:	DATA DE NASCIMENTO:
POSSUI ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? () SIM () NÃO		
QUAL? _____		
Eu, abaixo assinado, declaro ter pleno conhecimento do Edital nº 001/2023 de abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para assistência voluntária por tempo determinado, a ser realizado pela APM da EMEF Raquel Jane Miranda. Declaro, ainda, estar plenamente de acordo com as disposições do referido Edital e demais normas e atos que regem a matéria.		
DATA:		
ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A):		



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA

Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	Nº
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº001/2023	
ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA “TEMPO DE APRENDER”	

Página 8 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 12 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA

Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

NOME:

ASSINATURA PELO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:

ANEXO II



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário

_____, _____, _____,
(Nome do(a) Voluntário(a)) (Nacionalidade) (Estado Civil)
residente e domiciliado(a) no(a) _____,
(Rua/Avenida) (nº)
_____, _____, _____, _____ portador(a) do CPF nº _____,
(Complemento) (Bairro) (Cidade) (UF)
_____ carteira de identidade nº _____ / _____,
(Nº do CPF) (Órgão Expedidor) (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, *serviço voluntário*, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de fevereiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que dispõe, anualmente, sobre os procedimentos e as formas de execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), ciente de que fará jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.
(Local) (UF)

Página 9 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 13 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA

Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

(Assinatura do Voluntário)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA PARTICIPAÇÃO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DO PROGRAMA

Eu, _____, portador (a) do
RG. Nº _____, residente e
domiciliado (a) na rua/av _____ nº _____, cidade de
_____/_____, candidato (a) a vaga de Assistente de Alfabetização
Voluntário(a), DECLARO que tenho disponibilidade de horário para
formação pedagógica referente ao programa, em atendimento a alínea
“e” do item 3.4 constante no Edital nº 01/2023 e em conformidade com
as legislações pertinentes.

Declaro ainda, que tenho ciência que as formações ocorrerão
fora do horário de atendimento das turmas atribuídas.

_____(____), _____ de _____ de _____

Página 10 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 14 de 16



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

EMEF RAQUIEL JANE MIRANDA

Avenida Paulista, nº1059 - Centro - ☎ (18) 3876-1289 - e-mail: escolaraquiel@pauliceia.sp.gov.br

Assinatura do candidato

Página 11 de 11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 15 de 16

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649** – ☎ **(18)3876-1240** – 📠 **Fax 3876-1193** – 📍 **CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br [C.N.P.J. 44.918.928/0001-25](https://cnpj.gov.br/44.918.928/0001-25)

ADJUDICAÇÃO

ANTONIO SIMONATO, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que com referência o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP - PROCESSO Nº 053/2023**, cujo objeto é aquisição futura e parcelada de FRALDAS para adultos para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses, **ADJUDICA** em favor das seguintes empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na EST BOA ESPERANCA, nº 2320, Bairro FUNDO CANOAS, na cidade de RIO DO SUL, Estado de SC, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, com o valor total de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais); e **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 28.069.066/0001-57, com sede na R VICENTE CELESTINO, nº 502, Bairro JARDIM HORIZONTE, na cidade de ALVARES MACHADO, Estado de SP, vencedora do item nº 05, com o valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), da presente licitação.

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP - PROCESSO Nº 053/2023**, é de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**.

Paulicéia-SP, 01 de agosto de 2023.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito =



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Quarta-feira, 02 de agosto de 2023

Ano V | Edição nº 997

Página 16 de 16



PREFEITURA DE PAULICÉIA

... ESTADO DE SÃO PAULO ...

✉ **Av. Paulista, 1649 – (18)3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 - PAULICÉIA - SP**
licitacoes@pauliceia.sp.gov.br C.N.P.J. 44.918.928/0001-25

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Antonio Simonato, Prefeito de Paulicéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP - PROCESSO Nº 053/2023**, em favor das empresas: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na EST BOA ESPERANCA, nº 2320, Bairro FUNDO CANOAS, na cidade de RIO DO SUL, Estado de SC, vencedora dos itens nº 1, 2, 3, 4, com o valor total de R\$ 38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais); e **OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 28.069.066/0001-57, com sede na R VICENTE CELESTINO, nº 502, Bairro JARDIM HORIZONTE, na cidade de ALVARES MACHADO, Estado de SP, vencedora do item nº 05, com o valor total de R\$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), da presente licitação, cujo objeto é **aquisição futura e parcelada de FRALDAS para adultos para o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, pelo período de 12 (doze) meses.**

O valor total do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 - SRP - PROCESSO Nº 053/2023**, é de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).**

Paulicéia-SP, 01 de agosto de 2023.

Antonio Simonato
= Prefeito =